



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 498/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 04 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 242/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pelo Ilmo. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Bruno Silva Campos, referente a reivindicação do vereador Luciano Gouveia Filgueiras.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


MARIA EDUARDA FONSÊCA MARTINS

Procuradora-Geral do Município

Em substituição

Recebi 04/06/2025
17:00

NOME: 

Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Ofício nº 242/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 03 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 242/2025, o qual encaminha a Indicação nº 138/2025 do Vereador Luciano Gouveia, acerca da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 26 em frente a Escola Municipal Machado de Assis, esclarecemos o **local já dispõe de uma travessia elevada.**

A travessia elevada existente já cumpre a função de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres, especialmente aos alunos da Escola Municipal Machado de Assis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Bruno Silva Campos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba